



LEI Nº 1.978 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre a denominação de Rua Ivan Quintes Vidal – Asfalto Velho – Bacaxá - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ivan Quintes Vidal, que se inicia na Rua Eucípio de Souza Vidal (antigo Asfalto Velho) e termina na terra dos proprietários: Sr.^a Maria Cecília Coutinho Vidal e Sr.^o Moacir Quintes Vidal, na localidade do Asfalto Velho- Bacaxá/ Saquarema- RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita